



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCLNÓPOLIS
06.554.919/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

DECRETO Nº 053/2015

FRANCLNÓPOLIS (PI), 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCLNÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Francinópolis – PI, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política da saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião no dia 15 de maio de 2015, fica **CONVOCADA** a VI Conferência de Saúde do Município de Francinópolis.

Art.3º - O tema central da Conferência será: **Direito a Saúde, Garantia de Acesso e Atenção a Qualidade.**

Art.4º - A Conferência de Saúde, será realizada no dia 19 de Junho de 2015, na Unidade Escolar Municipal Teresa Soares Feitosa.

Art.5º - A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art.6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre – se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Francinópolis Piauí, 19 de maio de 2015

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCLNÓPOLIS
06.554.919/0001-03



PORTARIA nº 006/2015- GAB/PMF.

Francinópolis (PI), 18 de Maio de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A EMPREGADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FRANCLNÓPOLIS/PI.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA, Prefeita Municipal de Francinópolis- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 66, inciso IX,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Licença sem Vencimento pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a **Roseane Rodrigues da Costa**, brasileira, casada, RG 2.103.673, CPF 908.311.103-25, C.T.P.S nº 30397, Série 00019, empregada pública municipal, professora da zona urbana deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 002/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo imediatos efeitos.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francinópolis, Estado do Piauí, em 18 de 2015.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA
Prefeita Municipal de Francinópolis

Portaria nº 019-A/2015

Guadalupe (PI), 10 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica cedido o veículo modelo SPIN, Placa OUC 4154, CHASSI DB255143 do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O veículo deverá ser usado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e no transporte de pacientes em tratamento de saúde em outros municípios.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dez de abril de dois mil e quinze.


Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal



O VEÍCULO DE MAIOR PENETRAÇÃO DA IMPRENSA PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.